



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 304/2025 – GAB

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR, Prefeita de Itinga do Maranhão/MA, no uso de suas atribuições legais e amparada no artigo 80 da Lei Orgânica deste Município e o artigo 17 da Lei 030/2002;

DECRETA:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **LEE MAX DE ALMEIDA ANDRADE**, portador do RG nº 36107095-0 SESP/MA e do CPF nº 914.614.723-34, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E CONVÊNIOS - SEPLAN**.

Art. 2º - Este Decreto entrar em vigor na data de sua publicação.

Itinga do Maranhão – MA, 11 de dezembro de 2025.

LENY PAULA FIRMIANO
AGUIAR:03107201332

Assinado de forma digital por LENY
PAULA FIRMIANO
AGUIAR:03107201332
Dados: 2025.12.11 14:22:49 -03'00'

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR
Prefeita Municipal de Itinga do Maranhão/MA





por força de lei, normas especiais ou exigências do ente repassador, o registro deverá ser feito através do grupo extraorçamentário.

Art. 12º - Esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2026 revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GRAJAÚ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 05 DE DEZEMBRO DE 2025. ANTONIO GILSON BOMFIM DA SILVA. Prefeito Municipal.

Publicado por: PEDRO ALVES DOS SANTOS FILHO
Código identificador: 5659cf7f35a8a69c3476d9021b403668

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

DECRETO Nº 303/2025 - GAB

DECRETO Nº 303/2025 - GAB

Dispõe sobre o recesso administrativo nas repartições públicas municipais no período de 22 de dezembro de 2025 a 05 de janeiro de 2026, e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Itinga do Maranhão, LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do município;

CONSIDERANDO as festividades de final de ano e a consequente redução da demanda por atendimento presencial nos órgãos da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar e otimizar os serviços públicos, garantindo a continuidade das atividades essenciais e o cumprimento de prazos legais e administrativos;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado recesso administrativo nas repartições públicas do Poder Executivo Municipal no período de 22 de dezembro de 2025 a 05 de janeiro de 2026, em razão das festividades de final de ano.

Art. 2º O disposto no artigo anterior não se aplica aos serviços considerados essenciais ou indispensáveis ao funcionamento administrativo, que deverão manter suas atividades, conforme necessidade, incluindo:

- I - Serviços de saúde de urgência e emergência, incluindo o Hospital Municipal, Unidades Básicas de Saúde e SAMU;
- II - Serviços de limpeza pública e coleta de lixo;
- III - Guarda Municipal;
- IV - Secretaria Municipal de Finanças;
- V - Contabilidade;
- VI - Controladoria Geral do Município;
- VII - Departamento de Recursos Humanos;
- VIII - Comissão Permanente de Licitação (CPL);
- IX - Demais setores cuja paralisação possa comprometer o interesse público.

Parágrafo único. Os titulares das respectivas Secretarias deverão adotar as providências necessárias para garantir a continuidade dos serviços mencionados, podendo organizar escalas especiais quando necessário.

Art. 3º. Fica autorizado, a critério de cada Secretaria, o estabelecimento de escala de plantão para assegurar o funcionamento mínimo necessário das atividades administrativas.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, aos 10 de dezembro de 2025.

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR
Prefeita Municipal de Itinga do Maranhão/MA

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: bdc4e2f76de57a88e3c87d7147c41008

DECRETO Nº 304/2025 - GAB

DECRETO Nº 304/2025 - GAB

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR, Prefeita de Itinga do Maranhão/MA, no uso de suas atribuições legais e amparada no artigo 80 da Lei Orgânica deste Município e o artigo 17 da Lei 030/2002;

DECRETA:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **LEE MAX DE ALMEIDA ANDRADE**, portador do RG nº 36107095-0SESP/MA e do CPF nº 914.614.723-34, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E CONVÊNIOS - SEPLAN**.

Art. 2º - Este Decreto entrar em vigor na data de sua publicação.

Itinga do Maranhão - MA, 11 de dezembro de 2025.

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR
Prefeita Municipal de Itinga do Maranhão/MA

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: 5991bf788718b86840f61a3e1eba4a76

ERRATA - CONTRATO Nº 638/2025

ERRATA

No Extrato de Contrato, referente ao Contrato Nº 638/2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, em 02 de dezembro de 2025, onde se lê: "R\$ 307.401,00 (trezentos e sete mil e quatrocentos e um reais)"

Leia-se: "R\$ 79.390,92 (Setenta e nove mil, trezentos e noventa reais, e noventa e dois centavos)"

Esta errata tem como objetivo a correção do valor do contrato que foi mencionada de forma incorreta.

Itinga do Maranhão/MA, 03 de dezembro de 2025.

NICOLY SILVA QUEIROZ
Secretária Municipal de Administração

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: 466c825369766eeeb2a9198f5b9c5071

EXTRATO DE CONTRATO Nº 636/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 636/2025, assinado em 25/11/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM AR-CONDICIONADO, GELADEIRAS, BEBEDOUROS E FREEZERS.. Processo